



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

COAUTORES: Vereador que a esta subscreve

EMENTA: Providenciar uma placa de “RUA SEM SAÍDA” na Rua 29 e Avenida das Indústrias, no bairro Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar uma placa de “RUA SEM SAÍDA” na Rua 29 e Avenida das Indústrias, no bairro Freitas Soares.

JUSTIFICATIVA

O Autor foi abordado por alguns moradores relatando que há um tráfego grande na localidade por motoristas que não conseguiam identificar que a Rua 29 não tem saída e a instalação da placa evitaria muitos problemas. O mesmo vem acontecendo em uma rua sem saída na Avenida das Indústrias.

Porto Real, 2 de setembro de 2021

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA
Autor

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 23 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

